PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU
Secretaria de Mobilidade Urbana
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jaú – SP
Telefone: (14) 3602-2777
www.jau.sp.gov.br

JAHU
Cuidando do nosso povo
Secretaria de
Mobilidade Urbana

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Mobilidade Urbana / CEPROM
Objeto: Registro de preço para aquisição de concreto betuminoso usinado quente (CBUQ), com entrega parcelada.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.
A aquisição deste material é fundamental pois devido ao tráfego e às condições climáticas, exigem manutenção frequente para a conservação e reparos nas vias públicas do Município, o CBUQ aplicado no solo é essencial para preservar e melhorar a qualidade das vias, tornando-as mais resistentes e duráveis dos serviços de tapa-buracos e recapeamento, conforme competência desta secretaria, Lei Municipal 447/2013.
2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.
Sim.
3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.
Não se aplica.
4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.
Descrição de quantidades: A quantidade estimada para a presente contratação é de 10.540 (dez mil, quinhentas e quarenta) toneladas de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), destinadas ao atendimento das demandas de manutenção, conservação e recuperação da pavimentação asfáltica das vias públicas do Município, especialmente para a execução de serviços de tapa-buracos e demais reparos necessários à preservação das condições de trafegabilidade. O quantitativo foi estabelecido considerando a necessidade de atendimento contínuo dos serviços de manutenção da malha viária municipal, o desgaste do pavimento decorrente do tráfego de veículos, a ação das condições climáticas e a ocorrência de danos que demandam intervenções periódicas. Também foi considerado, como referência para o planejamento da contratação, o

quantitativo previsto no procedimento licitatório anterior, bem como a necessidade de garantir a disponibilidade do material durante o período de 12 (doze) meses, conforme as demandas operacionais da Secretaria responsável pela manutenção das vias públicas.

4.2. Memória de cálculo e metodologia utilizada

Para a estimativa do quantitativo, adotou-se como referência inicial a previsão de consumo de 10.540 toneladas de CBUQ para o período de 12 (doze) meses, correspondente à quantidade solicitada na contratação anterior para atendimento dos serviços de manutenção da pavimentação asfáltica municipal.

A estimativa deverá ser fundamentada nos registros de consumo e fornecimento do material, nas ordens de serviço executadas, na demanda dos serviços de tapa-buracos e recuperação do pavimento, bem como no planejamento das intervenções previstas para o período da contratação.

A definição do quantitativo visa assegurar que a Administração Municipal disponha de material suficiente para atender às necessidades de manutenção das vias públicas, considerando a ocorrência de danos no pavimento e a necessidade de execução dos serviços de forma contínua, sem prejuízo à segurança e à mobilidade urbana.

A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado, de acordo com as necessidades efetivas da Administração. Dessa forma, o quantitativo indicado representa uma estimativa para o período de vigência da Ata de Registro de Preços, não implicando obrigatoriedade de aquisição integral da quantidade registrada.

4.3. Considerações sobre a economia de escala

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza contínua e variável da demanda por CBUQ, permitindo que o fornecimento ocorra de forma parcelada, conforme a necessidade dos serviços de manutenção e recuperação das vias públicas municipais.

O planejamento de um quantitativo estimado para o período de 12 (doze) meses possibilita a realização de procedimento licitatório com maior previsibilidade de demanda, favorecendo a obtenção de propostas competitivas, melhores condições comerciais e a racionalização dos procedimentos administrativos de aquisição.

O fornecimento parcelado também permite adequar as entregas à programação dos serviços, reduzindo a necessidade de recebimento antecipado de grandes quantidades de material e contribuindo para a eficiência operacional e a adequada aplicação dos recursos públicos.

Assim, a contratação busca assegurar a continuidade dos serviços de manutenção da malha viária municipal, observando os princípios do planejamento, da economicidade, da eficiência e do interesse público, em conformidade com a legislação aplicável.

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

Atualmente no mercado o unico material que substitui o CBUQ usinado a quente, que é utilizado para pavimentação e tapa buracos, sendo que este material não pode ser utilizado em períodos de chuva, optou-se pelo CBUQ usinado a quente aplicado a frio que pode ser utilizado durante períodos chuvosos, optou-se também por material ensacados para estocagem para melhor logística e agilidade na correção de pavimentos em situações emergências. E na impossibilidade da utilização do CBUQ usinado a quente

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).
Anexo I
7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.
Faz-se necessária a manutenção, para manter as vias do município em condições ideais de funcionamento, visando atender as demandas conforme necessário.
8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.
Considerando a natureza do objeto, que consiste na aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), destinado à execução dos serviços de manutenção, conservação e recuperação da pavimentação asfáltica das vias públicas do Município, entende-se que o fornecimento poderá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria responsável. A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá que as aquisições sejam realizadas de acordo com a demanda efetiva da Administração, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, possibilitando o planejamento das entregas conforme a programação dos serviços e evitando o recebimento de quantidades superiores às necessidades imediatas. Quanto ao parcelamento do objeto em itens ou lotes, deverá ser observada a viabilidade técnica e econômica, considerando as características do material, as condições de fornecimento, a competitividade do procedimento licitatório e a possibilidade de obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública. Dessa forma, justifica-se o fornecimento parcelado do material, em razão da demanda variável dos serviços de manutenção viária, sem prejuízo da avaliação quanto à divisão do objeto em itens ou lotes, conforme as condições técnicas e econômicas identificadas na fase de planejamento da contratação. A medida visa assegurar a continuidade dos serviços públicos, a eficiência administrativa e a economicidade na aplicação dos recursos públicos, em conformidade com a legislação vigente.
9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.
Ao adquirir materiais por meio de registro de preços, o município alcança preços justos, pois há igualdade de oportunidades para os fornecedores, além da economicidade, pois será adquirida pela administração se houver necessidade.
10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.
Não se aplica.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.
Não se aplica.
12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.
Não se aplica.
13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.
Conclui-se que a aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) é necessária para garantir a continuidade dos serviços de manutenção e recuperação das vias públicas do Município, evitando prejuízos à infraestrutura urbana e aos munícipes. O CBUQ caracteriza-se como bem comum, pois seus padrões de qualidade e desempenho podem ser definidos objetivamente no edital, conforme as especificações usuais de mercado. A utilização do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela demanda variável do material, permitindo o fornecimento parcelado conforme as necessidades da Secretaria, promovendo o planejamento, a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos. Dessa forma, considera-se a contratação adequada e viável para atender ao interesse público, observada a legislação vigente.

Jahu/SP, 23 de Outubro de 2026.

Luiz Gustavo Thomaz
Responsável pelo Termo de Referência

Sérgio Luis Baraldi
CPF: 140.450.608-50
Gestor

Julio Cesar Piesigilli
CPF: 033.196.318-37
Fiscal Administrativo